



Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano de Integridade

2º SEMESTRE/2025

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Instâncias da Integridade.....	4
3. Monitoramento das Ações de Integridade.....	5
3.1. Status das Ações de Integridade.....	6
3.2. Reprogramação de Prazos.....	7
4. Panorama Consolidado das Ações em 2025.....	8
5. Encaminhamentos para Aperfeiçoamento e Conclusão do Plano.....	10
6. Considerações Finais.....	11
Anexo I – Ações concluídas no 2º semestre de 2025.....	12
Anexo II – Consolidado anual das ações concluídas em 2025.....	18

1. Apresentação

O presente relatório tem por objetivo apresentar o segundo ciclo de monitoramento do Plano de Integridade do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) – Rede Mais Integridade, referente ao 2º semestre de 2025. O documento consolida e sistematiza as informações sobre a execução das ações previstas, evidenciando avanços, desafios e perspectivas relacionadas à implementação do Programa de Integridade no âmbito do Ministério.

No período analisado, foram registrados avanços na execução de medidas preventivas e de fortalecimento da governança, com destaque para a atuação do Comitê de Integridade e do engajamento das unidades envolvidas. Identificaram-se, ainda, ações em fase de conclusão e ações com prazos reprogramados, cujos ajustes decorrem da adequação do planejamento às demandas institucionais e às prioridades estratégicas do MPA.

As informações apresentadas demonstram o comprometimento institucional com a integridade pública, bem como a promoção de um ambiente ético e transparente e o aprimoramento contínuo dos mecanismos de prevenção, detecção e tratamento de riscos à integridade. O relatório também subsidia o processo de revisão do Plano de Integridade vigente e a definição de novas ações para o próximo ciclo.

2. Instâncias de Integridade

O Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai), estabelece que as funções de integridade sejam exercidas por unidades integrantes dos sistemas de corregedoria, ouvidoria, controle interno, gestão da ética, transparência; as quais são consideradas essenciais ao funcionamento do programa de integridade.

Em observância a essas diretrizes, o MPA instituiu o Programa Rede Mais Integridade e o Comitê de Integridade (CI), por meio da Portaria MPA nº 351, de 06 de setembro de 2024, posteriormente alterada pela Portaria MPA nº 486, de 26 de junho de 2025, instância responsável pela articulação e pela deliberação estratégica sobre as ações do Plano de Integridade.

Atualmente, o Comitê de Integridade é composto pelos titulares das seguintes unidades:

- **Assessoria de Participação Social e Diversidade** (APSD);
- **Assessoria Especial de Controle Interno** (AECI);
- **Comissão de Ética Setorial**, incluída pela Portaria MPA nº 486 de 26 de junho de 2025;
- **Corregedoria** (CORREG);
- **Ouvidoria** (OUV); e
- **Subsecretaria de Gestão e Administração** (SGA), com a nomenclatura alterada na Portaria MPA nº 486, de 26 de junho de 2025.

A coordenação do CI é exercida pelo titular da AECI.

Essa composição contribui para o alinhamento institucional e para o compartilhamento de informações estratégicas, fortalecendo a efetividade das ações preventivas e corretivas, bem como a consolidação da cultura de integridade no âmbito do MPA.

3. Monitoramento das Ações de Integridade

O monitoramento das ações visa acompanhar a execução do Plano de Integridade, evidenciar a efetiva realização das medidas previstas, identificar o andamento das ações e eventuais dificuldades que possam comprometer o alcance de seus objetivos, bem como subsidiar a adoção de ajustes e aprimoramentos.

As ações encontram-se organizadas em seis eixos temáticos, que orientam a atuação das unidades de integridade:

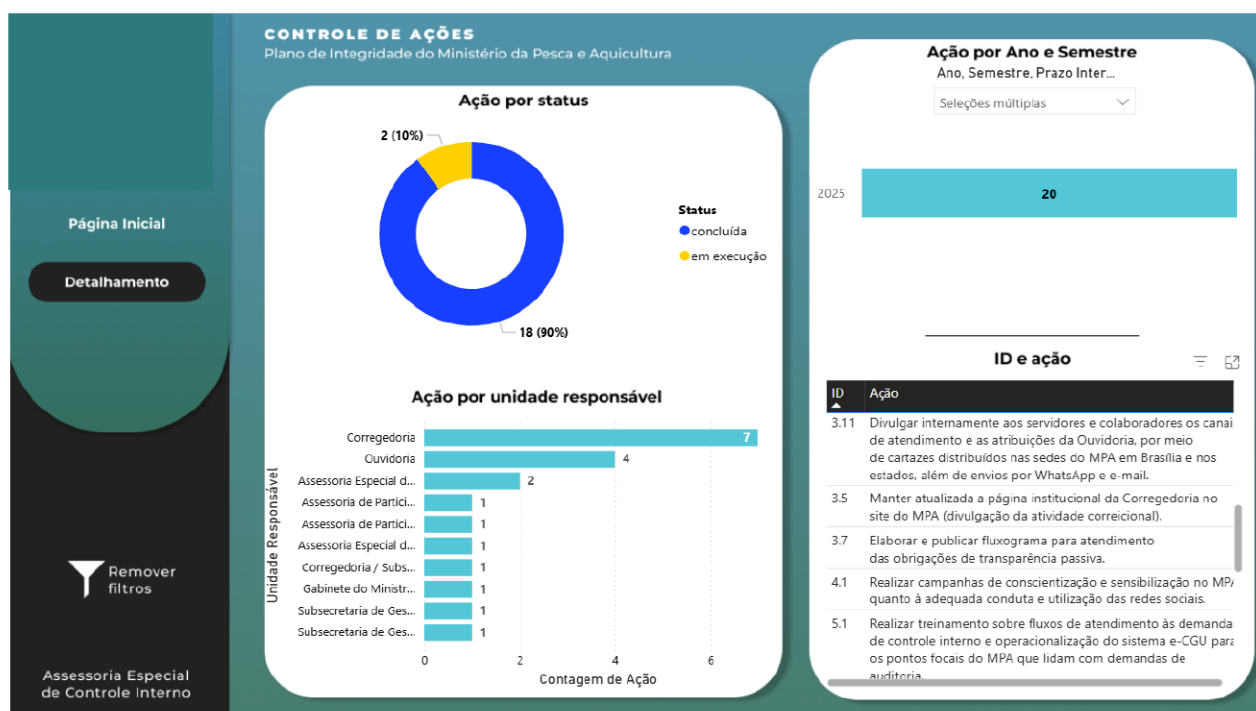
- 1. Prevenção e detecção;**
- 2. Investigação e correção;**
- 3. Transparência e acesso à informação;**
- 4. Participação social e diversidade;**
- 5. Treinamento e desenvolvimento**
- 6. Monitoramento e avaliação.**

Durante o segundo semestre de 2025, observou-se a continuidade dos esforços das unidades responsáveis, com registro de avanços relevantes na execução de ações previstas no Plano de Integridade.

Como medida de transparência ativa e de fortalecimento da prestação de contas institucional, a AECl desenvolveu e disponibilizou, em ambiente de acesso público no site institucional do MPA, um painel informativo de Business Intelligence (BI) que consolida o panorama de execução das iniciativas do Plano, indicando o estágio de andamento e as principais entregas realizadas. O painel permite a consulta e a filtragem das informações por ano, eixo, unidade responsável e status, sendo atualizado de forma contínua, o que permite uma visão integrada do processo e favorece o acompanhamento amplo por servidores, cidadãos e demais partes interessadas.

3.1 Status das Ações de Integridade

A execução do Plano de Integridade do MPA até o segundo semestre de 2025 demonstra avanços significativos. Das 20 ações previstas para o período, 18 encontram-se concluídas e 2 permanecem em execução, com prorrogação de prazo para 2026, conforme evidenciado no quadro a seguir:



Disponível em: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas-1/governanca-1/integridade-1/painel-de-acoes-de-integridade>

No Anexo I deste relatório apresenta-se um panorama detalhado das ações concluídas no 2º semestre de 2025 no âmbito do Plano de Integridade. O anexo consolida informações relativas às ações executadas, tais como o identificador da ação (ID), eixo temático, unidade responsável, período de execução e status, bem como os links de evidências que comprovam as entregas realizadas.

As ações concluídas no segundo semestre demonstram a efetividade do planejamento adotado e o grau de comprometimento das unidades envolvidas, com entregas distribuídas entre diversos eixos temáticos. Esses resultados evidenciam a atuação articulada e coordenada entre as instâncias de integridade e representam avanços relevantes na consolidação da cultura de integridade e no fortalecimento da ética institucional, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do Programa e para a melhoria contínua da gestão pública no MPA.

3.2. Reprogramação de Prazos

Algumas ações tiveram seus prazos reprogramados para o exercício subsequente, em decorrência da indisponibilidade de agenda de órgãos externos indispensáveis à realização de capacitações, bem como da priorização de demandas institucionais no período analisado.

A prorrogação dos prazos foi registrada, justificada, apreciada e aprovada no colegiado do Comitê de Integridade, assegurando a transferência do processo decisório e o comprometimento com a qualidade das entregas. A tabela a seguir apresenta as ações com prazos reprogramados.

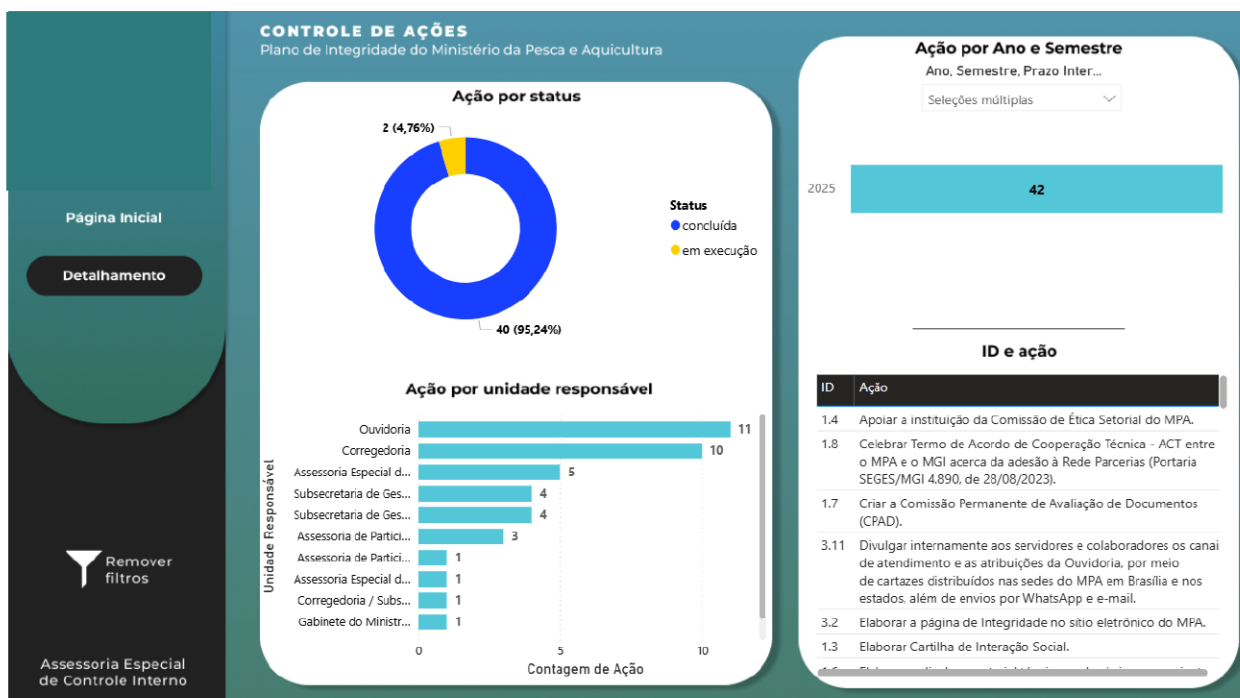
ID	Ação	Unidade Responsável	Prazo Original	Novo prazo
4.1	Realizar campanhas de conscientização e sensibilização no MPA quanto à adequada conduta e utilização das redes sociais.	Assessoria de Participação Social e Diversidade/ Assessoria Especial de Comunicação Social	2º Semestre de 2025	1º Semestre de 2026
5.1	Realizar treinamento sobre fluxos de atendimento às demandas de controle interno e operacionalização do sistema e-CGU para os pontos focais do MPA.	Assessoria Especial de Controle Interno	2º Semestre de 2025	1º Semestre de 2026

O monitoramento das ações prorrogadas permanecerá sob coordenação da AECL, em articulação com o Comitê de Integridade, e observará os procedimentos de acompanhamento previamente definidos, com a realização do controle do avanço, o registro sistemático das evidências e a deliberação de encaminhamentos, quando necessário, visando à conclusão das entregas no novo cronograma e ao alcance da efetividade das metas institucionais.

4. Panorama Consolidado das Ações em 2025

No ano de 2025, as ações de integridade do Ministério da Pesca e Aquicultura apresentaram avanço consistente, por meio de iniciativas desenvolvidas ao longo dos dois semestres, que contribuíram para o fortalecimento da cultura organizacional voltada à ética, à transparência e à prevenção de riscos. O período caracterizou-se pelo monitoramento contínuo das ações previstas no Plano de Integridade, pela atualização de procedimentos, pela incorporação de novas práticas e pela atuação coordenada das unidades de integridade, o que resultou na disseminação das diretrizes do programa, no aprimoramento dos mecanismos internos de controle e no reforço do cumprimento das normas de conduta e das políticas de integridade.

Nesse contexto, verifica-se que, para o ano de 2025, foram previstas 42 ações, das quais 40 foram concluídas e 2 tiveram seus prazos reprogramados para 2026, correspondendo a uma taxa de conclusão de 95,24% no período analisado, conforme evidenciado no quadro a seguir:



Disponível em: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas-1/governanca-1/integridade-1/painel-de-acoes-de-integridade>

De modo geral, o desempenho institucional evidenciou evolução na governança de integridade, com resultados que refletem o comprometimento das áreas envolvidas e indicam um ambiente organizacional mais consistente dos riscos e mais preparado para a adoção de medidas preventivas.

As informações consolidadas neste relatório subsidiarão o planejamento do ciclo seguinte e orientarão as ações necessárias para o aprimoramento contínuo do Programa de Integridade, conforme demonstrado nos quadros a seguir, que apresentam a síntese do panorama de execução.

No Anexo II deste documento, apresenta-se o panorama geral das ações do Plano de Integridade desenvolvidas pelas unidades integrantes do Comitê e concluídas no ano de 2025. O anexo consolida informações relativas às ações executadas, incluindo o identificador da ação (ID), o eixo temático, a unidade responsável, o período de execução e o status, além de disponibilizar links de evidências que registram as entregas realizadas e permitem a verificação do cumprimento das ações.

5. Encaminhamentos para Aperfeiçoamento e Conclusão do Plano de Integridade

Com base nos resultados apurados no segundo semestre de 2025, apresentam-se as medidas a serem executadas, estruturadas em ações voltadas ao aprimoramento da governança, ao fortalecimento do monitoramento e à conclusão integral do Plano de Integridade referente ao biênio 2024/2026. As iniciativas a seguir visam assegurar maior efetividade na execução das ações planejadas e criar bases consistentes para o próximo ciclo:

- **Revisar e ajustar cronogramas das ações reprogramadas**, de modo a assegurar a viabilidade das entregas e o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- **Realizar reuniões periódicas de acompanhamento com as unidades responsáveis**, com foco no alinhamento das atividades, no fortalecimento da cooperação institucional e na mitigação de riscos à execução;
- **Atualizar de forma contínua o Painel de Acompanhamento**, ampliando sua utilização como instrumento de gestão, monitoramento e transparência das ações do Plano;
- **Revisar o Plano de Integridade 2024/2026 e planejar a elaboração do próximo ciclo do Plano referente ao período de 2027 a 2029**, incorporando os aprendizados obtidos e as boas práticas consolidadas ao longo da execução;
- **Planejar e publicar, no âmbito da transparência ativa, a terceira edição do relatório, referente ao primeiro semestre de 2026**, incorporando os feedbacks das unidades envolvidas e as evoluções observadas no uso e na qualificação dos dados.

6. Considerações Finais

O ciclo de monitoramento referente ao 2º semestre de 2025 evidencia a evolução contínua do MPA na consolidação de práticas institucionais pautadas pela ética, transparência e responsabilidade.

Mesmo diante de reprogramações pontuais, os resultados apresentados confirmam o comprometimento das unidades integrantes do Comitê de Integridade e demonstram a efetividade das estratégias adotadas.

A execução do Plano de Integridade permanece como prioridade institucional, orientando a governança e o aprimoramento dos processos internos, com ênfase no fortalecimento da cooperação entre as unidades de integridade como fator essencial para a maturidade e a sustentabilidade do Programa.

A próxima edição do relatório contemplará as ações do 1º semestre de 2026, assegurando a continuidade do monitoramento, o aperfeiçoamento contínuo dos processos e o compromisso institucional permanentemente com a integridade pública no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Anexo I: Ações Concluídas no 2º Semestre de 2025

ID	Ação	Eixo	Unidade Responsável	Data da Entrega	Status	Publicação
5.3	Elaborar planejamento anual de ações de capacitação em integridade e avaliação de resultado das atividades.	Treinamento e Desenvolvimento	Assessoria Especial de Controle Interno/ Subsecretaria de Gestão e Administração	05/11/2025	Concluída	Termo de Abertura de Projeto (TAP)
1.5	Elaborar e publicar a Portaria e fluxos que regulamentam sobre Conflito de Interesses.	Prevenção e Detecção	Subsecretaria de Gestão e Administração/Assessoria Especial de Comunicação Social	04/12/2025	Concluída	Portaria MPA nº 587, de 02/12/2025

Anexo II: Consolidado anual das ações concluídas em 2025

ID	Ação	Eixo	Unidade Responsável	Data da Entrega	Status	Publicação
1.7	Criar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).	Prevenção e Detecção	SGA	05/12/2024	Concluída	Portaria MPA nº 382, de 4/12/2024
3.2	Elaborar a página de Integridade no sítio eletrônico do MPA.	Transparência e Acesso à Informação	AECI	20/12/2024	Concluída	Portaria MPA nº 587, de 02/12/2025

1.12	Elaborar portaria que disciplina os procedimentos e as rotinas para prevenção e responsabilização em situações de nepotismo em nomeações e contratações no âmbito do MPA.	Prevenção e Detecção	Corregedoria/ Subsecretaria de Gestão e Administração	05/11/2025	Concluída	Portaria MPA nº 565, de 31/10/2025
1.18	Instituir e designar membros e secretaria-executiva da Comissão de Ética.	Prevenção e Detecção	Gabinete do Ministro/ Secretaria-Executiva	23/07/2025	Concluída	Portaria MPA nº 287, de 21/07/2025
2.4	Participar dos encontros do Sistema de Corregedorias – SISCOR a fim de aprimorar a detecção de irregularidades no âmbito do MPA.	Investigação e Correição	Corregedoria	04/11/2025	Concluída	Evidência ID 2.4

2.5	Fortalecer o juízo de admissibilidade dos procedimentos investigativos, para uma verificação eficaz e segura da necessidade ou não da instauração de PAD, visando à aplicabilidade dos princípios da economicidade, proporcionalidade e razoabilidade.	Investigação e Correição	CORREG	28/02/2025	Concluída	Lotação de 06 (seis) servidores para atuarem nesse específico assunto, com treinamento técnico executado pela CGU de 17 a 21/02/2025
1.4	Apoiar a instituição da Comissão de Ética Setorial do MPA.	Prevenção e Detecção	AECI	06/03/2025	Concluída	Portaria MPA nº 468 de 05/03/2025
1.13	Elaborar e publicar ato normativo especificando os fluxos das manifestações de ouvidoria, incluindo as denúncias, e dos pedidos de acesso à informação.	Prevenção e Detecção	OUV	31/03/2025	Concluída	Portaria MPA nº 447, de 31/03/2025

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO · **2º SEMESTRE/2025**

ASSESSORIA ESPECIAL DE
CONTROLE INTERNO

2.5	Fortalecer o juízo de admissibilidade dos procedimentos investigativos, para uma verificação eficaz e segura da necessidade ou não da instauração do PAD, visando à aplicabilidade dos princípios da economicidade, proporcionalidade e razoabilidade.	Investigação e Correição	Corregedoria	28/02/2025	Concluída	Lotação de 06 (seis) servidores para atuarem nesse específico assunto, com treinamento técnico executado pela CGU de 17 a 21/02/2025
2.6	Prestar orientações para o órgão quanto ao tema correicional, estimulando o comportamento adequado dos agentes públicos, em conformidade com suas funções e atribuições.	Investigação e Correição	Corregedoria	16/07/2025	Concluída	Evidência ID 2.6
3.1	Elaborar Portaria para inclusão dos Superintendentes Federais de Pesca e Aquicultura no sistema e-Agendas (art. 3º, Decreto 10.889/2021).	Transparência e Acesso à Informação	Assessoria Especial de Controle Interno	28/11/2025	Concluída	Portaria MPA nº 584, de 26/11/2025

3.7	Elaborar e publicar fluxograma para atendimento das obrigações de transparência passiva.	Transparência e Acesso à Informação	OUV	31/03/2025	Concluída	Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
3.6	Elaborar e divulgar o relatório anual de gestão das manifestações de ouvidoria e de pedidos de acesso à informação.	Transparência e Acesso à Informação	OUV	01/04/2025	Concluída	Relatórios de Gestão
3.8	Elaborar e publicar fluxograma detalhado para o tratamento das manifestações referentes à Ouvidoria Interna.	Transparência e Acesso à Informação	OUV	17/04/2025	Concluída	Fluxogramas
3.9	Elaborar e publicar fluxograma de tratamento de denúncias, a fim de assegurar o sigilo e a conformidade com as normas vigentes.	Transparência e Acesso à Informação	OUV	17/04/2025	Concluída	Fluxogramas

3.5	Manter atualizada a página institucional da Corregedoria no site do MPA (divulgação da atividade correicional).	Transparência e Acesso à Informação	Corregedoria	30/12/2025	Concluída	Página da Corregedoria/MPA
3.7	Elaborar e publicar fluxograma para atendimento das obrigações de transparência passiva.	Transparência e Acesso à Informação	Ouvidoria	31/03/2025	Concluída	Fluxo de Atendimento
3.11	Divulgar internamente aos servidores e colaboradores os canais de atendimento e as atribuições da Ouvidoria, por meio de cartazes distribuídos nas sedes do MPA em Brasília e nos estados, além de envios por WhatsApp e e-mail.	Transparência e Acesso à Informação	Ouvidoria	04/12/2025	Concluída	Evidência ID 3.11

3.10	Revisar o fluxograma de tratamento das manifestações de ouvidoria, visando aprimorar a eficiência e garantir alinhamento com as normas vigentes.	Transparência e Acesso à Informação	OUV	17/04/2025	Concluída	Fluxogramas
1.3	Elaborar Cartilha de Interação Social.	Prevenção e Detecção	APSD	30/04/2025	Concluída	Cartilha de Interação Social
5.13	Promover treinamento no MPA, direcionado aos interlocutores, sobre o Módulo de Triagem e Tratamento da Plataforma Fala.BR	Treinamento e Desenvolvimento	OUV	30/04/2025	Concluída	Evidência ID 5.13
2.1	Elaborar portaria sobre as diretrizes e as normas para o desempenho da atividade correcional no âmbito do MPA.	Investigação e Correição	CORREG	14/05/2025	Concluída	Portaria MPA nº 461, de 13/05/2025

5.6	Elaborar manual orientativo/capacitação sobre boas práticas de licitação, gestão e fiscalização de contratos administrativos no MPA.	Treinamento e Desenvolvimento	Subsecretaria de Gestão e Administração	20/06/2025	Concluída	Evidência ID 5.6
5.9	Realizar palestras sobre casos que podem caracterizar irregularidades administrativas, a fim de conscientizar os agentes públicos em exercício no MPA.	Treinamento e Desenvolvimento	Corregedoria	28/05/2025	Concluída	Evidência ID 5.9
5.10	Promover ações de capacitações internas (cursos e eventos) para qualificação da equipe da Corregedoria.	Transparência e Acesso à Informação	Corregedoria	17/02/2025	Concluída	Evidência ID 5.10
5.11	Promover palestra no MPA, direcionada especialmente aos interlocutores, sobre o tratamento de pedidos de acesso à informação.	Treinamento e Desenvolvimento	Ouvidoria	22/10/2025	Concluída	Evidência ID 5.11

2.2	Elaborar fluxo de atuação da Corregedoria.	Investigação e Correição	CORREG	14/05/2025	Concluída	Portaria MPA nº 461, de 13/05/2025
2.3	Estabelecer fluxo de diligências a serem realizadas quando do recebimento de denúncias e representações.	Investigação e Correição	CORREG	14/05/2025	Concluída	Portaria MPA nº 461, de 13/05/2025
2.7	Elaborar normativo e fluxo de tratamento de denúncias.	Investigação e Correição	CORREG	14/05/2025	Concluída	Portaria MPA nº 461, de 13/05/2025
1.10	Realizar levantamento de normativos em âmbito federal relacionados à gestão patrimonial com foco na edição de instrumento legal próprio, com vistas a aumentar o controle, a transparência e aplicar o princípio da impessoalidade.	Investigação e Correição	CORREG	14/05/2025	Concluída	Evidência ID 1.10

5.14	Promover treinamento no MPA, direcionado aos gestores de serviços, com foco na atualização da Carta de Serviços.	Treinamento e Desenvolvimento	Ouvidoria	04/12/2025	Concluída	Evidência ID 5.14
6.6	Monitorar o cumprimento da norma (Art. 25, §9º, I da Lei 14.133/2021 e Art. 3º do Decreto 11.430/2023) que estabelece a previsão de contratação de mulheres vítimas de violência doméstica em processos licitatórios.	Monitoramento	Assessoria de Participação Social e Diversidade	19/12/2025	Concluída	Evidência ID 6.6
6.3	Elaborar o relatório de monitoramento do Plano de Integridade do MPA.	Monitoramento	Assessoria Especial de Controle Interno	31/12/2025	Concluída	Relatórios do Plano de Integridade

5.12	Promover palestra no âmbito do MPA, direcionada especialmente aos interlocutores, para abordar a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – Código de Defesa do Usuário do Serviço Público.	Treinamento e Desenvolvimento	OUV	04/06/2025	Concluída	Evidência ID 5.12
5.7	Realizar capacitação em instrumentos de transferências voluntárias.	Treinamento e Desenvolvimento	SGA	15/06/2025	Concluída	Evidência ID 5.7
6.5	Monitorar o cumprimento da norma de contratação de pessoas pretas e pardas em todos os níveis, em acordo com o Decreto 11.443/2023.	Monitoramento	APSD	16/06/2025	Concluída	Evidência ID 6.5
1.8	Celebrar Termo de Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre o MPA e o MGI acerca da adesão à Rede Parcerias (Portaria SEGES/ MGI 4.890, de 28/08/2023).	Prevenção e Detecção	SGA	20/06/2025	Concluída	Evidência ID 1.10

5.4	Realizar ação educativa sobre Conflito de Interesses.	Treinamento e Desenvolvimento	SGA	20/06/2025	Concluída	Guia sobre Conflito de Interesses
5.5	Elaborar e divulgar material técnico-pedagógico para orientar os agentes públicos e colaboradores do MPA sobre situações que configuram nepotismo.	Treinamento e Desenvolvimento	SGA	20/06/2025	Concluída	Guia interno de Nepotismo
1.6	Elaborar e divulgar material técnico-pedagógico para orientar os agentes públicos e colaboradores do MPA sobre situações que configuram conflito de interesses.	Prevenção e Detecção	SGA	20/06/2025	Concluída	Guia sobre Conflito de Interesses
6.3	Elaborar o relatório de monitoramento do Plano de Integridade do MPA.	Monitoramento	AECI	30/06/2025	Concluída	Evidência ID 1.10